



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal
SANTA TEREZINHA-MT

**PORTARIA N.º 210/2021-GP
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no serviço público municipal no dia 06/09/2021 (segunda-feira) em razão do dia da *Independência do Brasil*.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais como Vigilância, Saúde (PSFs e Hospital), coleta de lixo e abastecimento de água, terão seus funcionamentos normais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT